



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos

Processo: 007.604/2025-4

Natureza: Multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃO |
|--|-----------------------------|--|
| EUNELIO MACEDO MENDONÇA (CPF 509.185.833-49) | 02/04/2025 | Ac. 824/2025 – 2ªC Sessão de 11/02/2025 (Condenatório) |

A partir do processo originador TC 005.210/2022-4, foram constituídas as CBEXs: 007.602/2025-1 – Débito (FNDE) e 007.604/2025-4 - Multa.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: EUNELIO MACEDO MENDONÇA (CPF 509.185.833-49)

O responsável não constituiu advogado, não interpôs recurso, e não solicitou o parcelamento da dívida.

O responsável foi notificado pelo endereço fornecido pela Receita Federal.

Registro que o responsável não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 28 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 1785-0